



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de estudos técnicos para avaliar a implantação de redutor de velocidade ou semáforo no cruzamento entre as Ruas Riachuelo e José Bonifácio - Vila Assunção.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de estudos visando à implantação de redutor de velocidade ou semáforo no cruzamento entre as Ruas Riachuelo e José Bonifácio - Vila Assunção.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatos recorrentes de moradores e usuários da via, o trecho em questão tem registrado frequentes ocorrências de acidentes de trânsito, circunstância que gera preocupação quanto à segurança viária na localidade. Destaca-se que a configuração em declive da rua contribui para o aumento da velocidade dos veículos, fator que potencializa o risco de colisões e coloca em situação de vulnerabilidade motoristas, pedestres e demais usuários da via pública.

Diante desse contexto, revela-se necessária e urgente a realização de estudos técnicos por parte do órgão competente de trânsito, a fim de avaliar as condições de circulação no local e identificar a viabilidade de implantação de medidas de engenharia de tráfego, sinalização ou demais dispositivos que se mostrem adequados para a redução



de riscos, promover maior segurança viária, organizar o fluxo de veículos e preservar a integridade física da população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 17 de março de 2026.

Major Vitor Santos

Vereador

Claudinei / Raimundo (8383)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.